

FONTE : SMCLASS. : 2428DATA : 19 11 91PG. : 17

YANOMAMI

Funai aguarda liberação de recursos para começar a demarcação da reserva

por Eugênia Lopes
de Brasília

A licitação para a demarcação da reserva indígena dos yanomami, com a fixação de marcos nos limites do território de 9.414.108 hectares divididos entre os estados do Amazonas e de Roraima, deverá ocorrer nos próximos trinta dias. A informação é da Funai, que espera que até o final do ano o Congresso Nacional libere a parcela de Cr\$ 2,3 bilhões para o trabalho de demarcação e retirada dos garimpeiros do território, reestudo da área, vigilância e fiscalização. Pelos cálculos da Funai, esse trabalho deverá estar concluído no prazo de seis meses.

Anunciada na última sexta-feira, dia 15, pelo presidente Fernando Collor, a demarcação da reserva dos índios yanomami (que corresponde a 1,11% do território nacional) vinha causando polêmica em alguns setores do governo. Os ministros militares e o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, eram contrários à demarcação, defendendo a criação de uma faixa de 20 quilômetros de largura junto à fronteira da Venezuela, que deveria ser excluída da área demarcada.

Entretanto, a portaria assinada pelo ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, na sexta-feira, declarou como de posse permanente indígena a terra ocupada pelos yanomami, com um perímetro de 3.074 quilômetros e uma superfície de aproximadamente 9,4 milhões de hectares, aí incluída a faixa de fronteira. Desse perímetro total, somente a faixa interna será demarcada pela Funai, totalizando 1,7 mil quilômetros.

Desde 1988, com a promulgação da Constituição, que estabelece, em seu artigo 67, que a União deve concluir a demarcação dos 89,5 milhões de hectares do total de terras indígenas existentes no Brasil até 5 de outubro de 1993, o governo vem fazendo estudos para definir o território a ser

destinado aos índios ianomami. Nessa época, estudos do então Conselho de Segurança Nacional apoiaram a tese de que deveriam ser destinados aos ianomami 8,2 milhões de hectares de terras contínuas. No mesmo ano, a decisão foi revista, tendo a região sido dividida em 19 ilhas, duas florestas e o Parque Nacional do Pico da Neblina, o que facilitou a ocupação da área por 40 mil garimpeiros.

Em abril deste ano, o presidente Collor, através de decreto, declarou insubstituível a divisão das terras ianomami em 19 ilhas e determinou a revisão, em um prazo de 180 dias, do processo de demarcação, revogando a autorização de garimpagem na região.

GARIMPEIROS EXPULSOS

Segundo a Funai, desde julho de 1991 até hoje, foram expulsos 5 mil garimpeiros dos territórios ianomami, restando atualmente menos de cem na área. Nos próximos seis meses, a Funai pretende implantar cerca de 20 postos de vigilância e fiscalização nos 9,4 milhões de hectares da reserva ianomami — desse total, aproximadamente 5,6 milhões de hectares estão em Roraima e 3,8 milhões no Amazonas. A parte mais pesada dos recursos irá para a demarcação das terras indígenas, que demandará Cr\$ 1,88 bilhão. Os ianomami atingem atualmente uma população de aproximadamente 10 mil pessoas.

Na mesma solenidade em que reconheceu as terras ianomami, o presidente Fernando Collor lançou um projeto para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O programa prevê uma ação coordenada para a Amazônia Legal — que compreende os estados do Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Mato Grosso, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão — entre os governos federal e estaduais no desenvolvimento de políticas de aplicação de incentivos, créditos e investimentos públicos para a região.